



Política da UE em matéria de espectro de radiofrequências para ligações sem fios transfronteiras

Todos os cidadãos devem poder manter-se ligados e utilizar serviços inovadores, como os permitidos pela tecnologia 5G, em toda a UE. A utilização do espectro de radiofrequências desempenha um papel fundamental na prestação destes serviços. A política da UE em matéria de espectro de radiofrequências visa coordenar as abordagens nacionais de gestão do espectro, a fim de apoiar o mercado único de produtos e serviços sem fios e permitir a inovação.

Comunicações eletrónicas na UE

O Código Europeu das Comunicações Eletrónicas de 2018 atualiza as regras de gestão do espectro de radiofrequências em toda a UE. O Código apela à criação de um quadro regulamentar estável e harmonizado, melhorando a coordenação do espectro e facilitando a inovação, nomeadamente através das redes 5G. Em especial, o Código:

- apela a uma longa duração das licenças, juntamente com regras claras sobre as renovações de licenças e requisitos mais rigorosos para utilizar o espectro de forma eficaz e eficiente
- define prazos rigorosos para a utilização de faixas de espectro pioneiras para a 5G, bem como para o espectro harmonizado para redes e serviços de banda larga sem fios;
- procura assegurar uma melhor coordenação das políticas de espectro e das condições de atribuição em toda a UE, com um mecanismo de avaliação pelos pares
- facilita a implantação de redes 5G
- proporciona mais meios para as autoridades nacionais apoiarem a concorrência
- cria um mecanismo melhorado de coordenação do espectro

Definição da política do espectro de radiofrequências

O Programa da Política do Espectro Radioelétrico, ou PPER, estabelecido em 2012, define os principais objetivos políticos e princípios gerais para a gestão eficiente do espectro de radiofrequências. O programa promove os investimentos, a concorrência e a inovação em toda a UE, protegendo simultaneamente objetivos de interesse geral, como a diversidade cultural e o pluralismo dos meios de comunicação social. Exige que os Estados-Membros, em cooperação com a Comissão, promovam, se for caso disso, a utilização coletiva e partilhada do espectro. O programa assegura uma utilização harmonizada do espectro para os setores das comunicações eletrónicas, da investigação, do desenvolvimento tecnológico, do espaço, dos transportes, da energia e do audiovisual em toda a UE. Estabelece igualmente um inventário da UE das utilizações existentes do espectro, tanto para fins comerciais como para fins públicos. O programa visa reforçar a eficiência e a flexibilidade da utilização do espectro, bem como preservar e promover a concorrência.

Harmonização das condições técnicas para a interoperabilidade à escala da UE

O Código Europeu das Comunicações Eletrónicas estabelece os princípios gerais da gestão do espectro de radiofrequências. Os Estados-Membros devem promover a harmonização do espectro e assegurar a sua utilização eficaz e eficiente. Neste contexto, a coordenação transfronteiriça da utilização do espectro de radiofrequências entre os Estados-Membros é um elemento fundamental da gestão eficaz do espectro de radiofrequências e é essencial para o bom funcionamento do mercado interno.

A Decisão Espectro Radioelétrico de 2002 permite à Comissão adotar uma decisão de execução para harmonizar as condições técnicas no que diz respeito à disponibilidade e à utilização eficiente do espectro para o bom funcionamento do mercado único. A Comissão pode conferir mandatos à Conferência Europeia das Administrações Postais e de Telecomunicações (CEPT) para a preparação dessas medidas técnicas de execução.

A Comissão Europeia e as entidades reguladoras nacionais do espectro trabalham em estreita colaboração para desenvolver regras comuns. Para assistir a Comissão, foram criados dois organismos complementares para facilitar a consulta e desenvolver e apoiar uma política da UE em matéria de espectro de radiofrequências:

- O Grupo para a Política do Espectro Radioelétrico (GPER) é um grupo de peritos governamentais nacionais de alto nível para ajudar a Comissão a desenvolver a política geral do espectro de radiofrequências a nível da UE.
- O Comité do Espectro de Radiofrequências (RSC) assiste a Comissão no desenvolvimento de medidas técnicas de

execução para assegurar condições harmonizadas em toda a Europa para a disponibilidade e a utilização eficiente do espectro de radiofrequências.

Negociações internacionais

A coordenação da gestão do espectro a nível mundial é da responsabilidade da União Internacional das Telecomunicações (UIT). A UIT atualiza regularmente a atribuição de espectro para refletir a inovação tecnológica e a mudança de utilização, alterando o Tratado [relativo aos Regulamentos das Radiocomunicações \(https://www.itu.int/pub/R-REG\)](https://www.itu.int/pub/R-REG). Estas alterações são negociadas pelos 193 países membros da UIT nas [Conferências Mundiais de Radiocomunicações \(https://www.itu.int/en/ITU-R/conferences/wrc/Pages/default.aspx\)](https://www.itu.int/en/ITU-R/conferences/wrc/Pages/default.aspx) (WRCs). Os Estados-Membros da UE adotam posições comuns para as WRC sob a forma de decisões do Conselho. Estas decisões do Conselho complementam as posições comuns europeias adotadas por 48 países europeus (incluindo todos os Estados-Membros da UE) na Organização Regional de Telecomunicações para a Europa da UIT, a [CEPT \(https://www.cept.org/ecc/\)](https://www.cept.org/ecc/).

Esta página resulta de uma tradução automática pelo serviço  eTranslation da Comissão Europeia para lhe dar uma ideia geral do texto. [Leia !\[\]\(2113e5cba4d11862fa536c379e9b61cd_img.jpg\) as condições de utilização \(https://ec.europa.eu/info/use-machine-translation-europa-exclusion-liability_en\)](https://ec.europa.eu/info/use-machine-translation-europa-exclusion-liability_en). Para ler a versão original, [ceda à página original \(https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/eu-radio-spectrum-policy\)](https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/eu-radio-spectrum-policy).

Source URL: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/policies/eu-radio-spectrum-policy>

© European Union, 2025 - [Shaping Europe's digital future \(https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt\)](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt) - PDF generated on 05/04/2025

Reuse of this document is allowed, provided appropriate credit is given and any changes are indicated (Creative Commons Attribution 4.0 International license).

For any use or reproduction of elements that are not owned by the EU, permission may need to be sought directly from the respective right holders.